



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*dejudex m mntes da
municipal da mntes
17/5/22*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 64/2022_CPR “FORNECIMENTO DE CARNES DE BOVINO E SUÍNO PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”.
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 4667/22

I N F O R M A Ç ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/04/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades; “Talho Barroso.”, “Talho Lanhelas – José Mâncio Costa Unipessoal Lda.” e “Talho Fonte da Vila”, sendo o valor base do procedimento € 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte euros), divididos pelos seguintes lotes:

Lote 1, Carne de Bovino, € 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2, Carne de Suíno, € 18.770,00 (dezoito mil, setecentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, somente a “Talho Barroso, Unipessoal, Lda.”, apresentou proposta no valor de no valor de € 45.589,24 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e quatro centímetros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, divididos pelos seguintes lotes:

Lote 1, Carne de Bovino - € 27.012,19 (vinte e sete mil e doze euros e dezanove centímetros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2, Carne de Suíno - € 18,577,05 (dezoito mil quinhentos e setenta e sete mil e cinco centímetros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que:

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **“FORNECIMENTO DE CARNES DE BOVINO E SUÍNO PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”**, seja adjudicada a **“Talho Barroso, Unipessoal, Lda.”**, pelo valor de € 45.589,24 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e quatro centimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, divididos pelos seguintes lotes:

Lote 1, Carne de Bovino - € 27.012,19 (vinte e sete mil e doze euros e dezanove centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2, Carne de Suíno - € 18,577,05 (dezoito mil quinhentos e setenta e sete mil e cinco centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- O fornecimento terá início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato e será efetuado até se esgotar o valor contratual, desde que este não ultrapasse o período legal exigido por lei (3 anos).
- Aprovação da designação da Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 2022/05/17

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO